

## Participação Especial

### Os arquivos e a pesquisa histórica<sup>3</sup>

Ana Maria de ALMEIDA CAMARGO<sup>4</sup>

“Sem documentos, sem história”.

Langlois & Seignobos. *Introduction aux études historiques*. Paris, 1898.

Em história, tudo começa com o gesto de separar e reunir, transformando-os em documentos, determinados objetos antes dispostos de outra maneira”.

Certeau, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris, 1975.

**Resumo:** É interesse deste artigo analisar a questão da importância dos arquivos no trabalho do historiador e as particularidades da relação deste com os arquivistas. Proponho discutir a questão desde as perspectivas e os estudos mais recentes, bem como dos novos paradigmas informacionais e tecnológicos que emergem no contexto do ensino e da pesquisa histórica. Com efeito, há inúmeras maneiras de traduzir o processo de conhecimento, e uma delas é estabelecer as relações de desconfiança e estranhamento com aquilo que enxergamos a olho nu. Para o historiador, isso significa realizar a crítica das fontes de pesquisa, pois é a partir do trabalho com os documentos e a produção de provas que o estatuto científico da escrita histórica vem sendo debatido e reafirmado. Isso tem sido possível, à medida que o empirismo, espécie de contrapeso à retórica pós-modernista e à desvalorização da crítica documental, ganha força entre os praticantes do ofício de historiador.

**Palavras-Chave:** Arquivos, Pesquisa Histórica, Documentos, Big-Data, Teoria da História.

---

<sup>3</sup> Este artigo foi redigido a partir da transcrição da palestra proferida, via on-line, por Ana Maria de Almeida Camargo na abertura da Semana de História do curso de Licenciatura em História da UEMG/Passos, em 02/05/2022, combinada ao conteúdo de dois artigos de sua autoria, cf. CAMARGO (2018a, b). Ana Maria não conseguiu terminar a revisão do artigo, em decorrência de seu falecimento no dia 24/09/2023. Devido à relevância de sua obra e à sua dedicação à formação de estudantes de história, decidimos publicá-lo conforme combinado previamente com ela. Agradecemos a João Paulo Ferreira pela transcrição da palestra.

<sup>4</sup> Historiadora, arquivista e professora sênior do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

## **Archives and historical research**

**Abstract:** *This article is interested in analyzing the importance of archives in the historian's work and the particularities of his relationship with archivists. I propose to discuss the issue from the most recent perspectives and studies, as well as new informational and technological paradigms that emerge in the context of teaching and historical research. In fact, there are countless ways to translate the process of knowledge, and one of them is to establish relationships of distrust and strangeness with what we see with the naked eye. For the historian, this means criticizing research sources, as it is through working with documents and producing evidence that the scientific status of historical writing has been debated and reaffirmed. This has been possible, as empiricism, a kind of counterweight to postmodernist rhetoric and the devaluation of documentary criticism, gains strength among practitioners historian's craft.*

**Keywords:** *Archives, Historical Research, Documents, Big-Data, Theory of History.*

## **A relação entre os documentos e os historiadores**

A frase dos historiadores da *Escola Metódica*, Charles-Victor Langlois e Charles Seignobos, de grande impacto, com que inicio este texto, ao mesmo tempo em que mostra uma relação indissolúvel entre os documentos e os historiadores – o trabalho do historiador só é possível a partir dos documentos –, expõe os questionamentos presentes nesta relação em diversos momentos da história. A mais famosa dessas questões apresentadas no manual de Langlois e Seignobos veio de Lucien Febvre, que cunhou uma nova frase para se contrapor àquela mencionada acima: “Sem problemas, sem história” (FEBVRE, 1992). Com efeito, não é apenas a relação com os documentos que constitui a matéria-prima do ofício do historiador, o qual formula e apresenta problemas, hipóteses e questões em relação ao passado ancorado na crítica aos documentos.

Lucien Febvre estabeleceu uma inversão do sentido original da frase de Langlois e Seignobos, mas a crítica da *Escola dos Annales*, no que diz respeito ao questionamento da produção cientificista do século XIX da qual estes autores são representantes, não resultou em transformações significativas, ao menos em relação ao ensino de história. Parto desta perspectiva, levando em consideração uma rápida análise dos manuais franceses utilizados nos programas de graduação na atualidade, os quais mantêm uma estrutura semelhante ao do historiador metódico Charles Seignobos. Esses manuais não renunciaram à crítica interna e externa dos documentos.

Esse assunto não é novo, e muito já se escreveu a seu respeito, seja abordando o tipo de formação necessária para quem se encarrega de elaborar os instrumentos de pesquisa (meios pelos quais os consulentes chegam aos documentos que lhes interessam), seja apontando a dificuldade que os usuários têm de compreender a natureza dos documentos de arquivo. Esse assunto volta à baila de maneira recorrente, como “fonte de preocupação, debate e ambivalência” (POOLE, 2015; ver também e BLOUIN JR.; ROSENBERG, 2011).

Alguns autores procuraram explicar as relações entre historiadores e arquivistas à luz do processo de constituição dos respectivos campos profissionais, remontando ao período em que tanto a História quanto a Arquivologia reivindicaram, cada qual a seu modo, o estatuto de disciplinas científicas. Apesar de toda uma literatura que, a partir da segunda metade do século XIX, procurou estabelecer os fundamentos do método nessas áreas, destacando suas especificidades, não se concebia, no trabalho com os arquivos,

outro profissional que não fosse o historiador. As rupturas políticas e institucionais ocorridas em várias partes do mundo, a partir dos finais do século XVIII, tornaram sem efeito os documentos administrativos dos governos depostos. Salvos da destruição (o destino de muitos deles), os arquivos desprovidos de valor corrente foram guindados à condição de “históricos”, dando origem a entidades públicas encarregadas de sua preservação. Tais arquivos foram tratados por pessoas capazes de compreender documentos antigos e satisfazer a demandas da pesquisa histórica.

O modelo do historiador-arquivista prevaleceu até meados do século XX, mas foi sendo abandonado à medida que tomava corpo a concepção de um profissional preparado para trabalhar nos arquivos e incumbido de dar conta de todo o ciclo vital dos documentos. A ideia de que o conhecimento histórico é um “componente-chave da *expertise* dos arquivistas e de sua identidade profissional”<sup>5</sup> acabou por ser questionada e até rejeitada. O inverso também é verdadeiro, pelo menos no Brasil. Estamos diante de duas lógicas distintas. Por mais que se apele para a aliança entre as disciplinas e para sua desejável complementaridade, é preciso vê-las a partir dos elementos que distinguem uma da outra, traçando uma linha de demarcação que deixe nítidas as fronteiras que as separam.

No âmbito da relação dos historiadores com os documentos, vale lembrar que os clássicos manuais de introdução aos estudos históricos mencionados acima sempre concederam grande espaço à heurística e à postura crítica diante dos documentos. Na atualidade, um dos mais prestigiados manuais utilizados na França, o de Antoine Prost (1996), reitera que a referência a fontes primárias e secundárias é constitutiva da metodologia empregada pelos historiadores. Se a contiguidade entre pesquisa e documentação acabou por se transformar em conversa para principiantes, tal o efeito da simbiose que se reconhece entre esses elementos, o tema ganha fôlego redobrado com a crescente expansão do mundo digital.

Para os fins do presente artigo, vale sublinhar que existe um questionamento de efeito retórico muito acentuado a respeito dos fundamentos da historiografia, mas que nunca foi capaz de retirar a crítica dos documentos da pauta de discussão ou dos itens de formação dos estudantes de história. O que aconteceu entre nós é que não temos esse tipo

---

<sup>5</sup> Cf. NESMITH, Tom. “What’s history got to do with it?: reconsidering the place of historical knowledge in archival work”. *Archivaria*, Ottawa, v. 57, p. 1-27, 2004.

de tema nos programas de ensino e formação, enquanto na França, isso nunca deixou de existir. De modo geral, os cursos de História no Brasil conferem pouca importância à crítica documental como elemento estruturante da formação do pesquisador e do professor, associando-a não raro a práticas conservadoras e superadas da disciplina<sup>6</sup>.

O elo indissolúvel existente entre os documentos e a história, porém, sempre foi uma marca do nosso trabalho, reafirmada inúmeras vezes por diversos autores. Observe-se, por exemplo, o trabalho de Fustel de Coulanges – demonizado pela *Escola dos Annales* em seu afã de estabelecer uma distinção geracional – em “A cidade antiga”, mencionado como um exemplo de historiador apegado aos documentos. Esta obra é um monumento de interpretação histórica, bastante sofisticada, que pouco tem a ver com certos aspectos do positivismo estabelecido como caricatura. Sua obra é um desmentido de toda crítica que se fez a ele. Não podemos fazer uma leitura superficial de sua obra ou nos apegar a determinadas palavras de ordem, por isso considero fundamental fazer uma releitura desse tipo de crítica.

Nesse sentido, lembro que o historiador Marc Bloch dedica todo um capítulo do livro “Apologia da história” (2001) para mostrar que, ao final do século XVII, ocorre um salto de qualidade no trabalho de historiador, a história se torna uma ciência com o surgimento da obra que questionará a veracidade e a autenticidade dos documentos, a *De re diplomatica*, de Jean Mabillon. Note-se que, entre os *Annales*, um autor de grande peso como Marc Bloch, da mesma geração e amigo de Lucien Febvre, coloca toda a cientificidade do nosso ofício no trato com os documentos. É interessante comparar a obra desses dois autores e observar que há uma reafirmação constante dessa questão relativa à dependência mútua entre os historiadores e os documentos. Mesmo quando fazemos história contemporânea, recorremos aos documentos.

Os documentos sempre estiveram na pauta dos debates dos historiadores, mas estas discussões foram pontuadas por muitas comparações e distinções. Afinal, qual o papel dos documentos em nosso trabalho? Alguns autores veem os documentos como janelas abertas, que nos põem em contato com a realidade do passado, ou seja,

---

<sup>6</sup> As discussões “pós-modernas”, que vêm ocupando algumas publicações na área arquivística, surtem os efeitos retóricos mencionados acima. As análises de questões envolvendo a autenticidade e a “violência” e “arbitrariedade” da seleção e conservação dos documentos de arquivo apresentadas por membros desta corrente ressaltam uma suposta “naturalização” desses procedimentos entre os historiadores (DERRIDA, 1997). Esta perspectiva, porém, desconsidera uma série de princípios da arquivologia e o fato de que a crítica das fontes sempre esteve no horizonte dos historiadores, sobretudo, a partir do século XIX.

consideram-nos como uma espécie de ponte para o passado. Esta, porém, é uma visão otimista e muito questionada. O historiador não recolhe dos documentos aquilo o que incluirá, em seguida, no seu trabalho, pois essa coleta de informações não é uma ação mecânica. Denominar os documentos de “janelas abertas” não significa que não haja, em relação ao trato com os vestígios do passado, um esforço de superação, de interpretação e de crítica que o ofício do historiador impõe.

Muitas vezes, os documentos são considerados muralhas difíceis de transpor (quase intransponíveis), em outras ocasiões, não encontramos documentos dos períodos e temas que queremos abordar. Outras vezes, eles são considerados espelhos deformantes, isto é, a análise crítica dos documentos presente no nosso trabalho de pesquisa tem nuances, nas quais podemos encontrar algo que se transformou quase que em um lugar-comum: nós, historiadores, dependemos do trato com os documentos, mas nós lutamos o tempo todo contra a ótica das fontes (VEYNE, 1971).

Essa luta está contida na nossa formação, nós não podemos imaginar nenhum trabalho de pesquisa no campo da história que não seja ao mesmo tempo um trabalho crítico em relação ao material empírico com o qual trabalhamos. Muitas vezes, nós desprezamos determinadas fontes, porque supomos que elas são enviesadas ou representam opiniões ou posições contra as quais nós não concordamos e eliminamos do nosso universo documental esse tipo de material – o que não tem o menor cabimento. Nosso trabalho está sempre vinculado à análise das fontes, quaisquer que sejam elas, desde que se tornem, a partir da nossa indagação direcionada ao passado, elementos importantes para a compreensão daquilo que nos propusemos a conhecer.

No universo dos documentos, vale ressaltar as duas circunstâncias em que a informação e seu suporte – binômio pelo qual se define, tecnicamente, todo e qualquer documento – cumprem a função básica de provar e de testemunhar. Note-se que não tratei ainda dos *documentos de arquivo*, mas do universo dos documentos em geral, ou seja, aqueles que nos servem de referência e de fonte para pesquisar determinado tema. Essa noção de prova, como afirmou Bruno Delmas (1987), não cessou de evoluir e de se alargar com o tempo. E os alargamentos do ato de arquivar, para além dos documentos revestidos de autenticidade, foram realizados por uma espécie de extensão do domínio da prova àquele da memória, das fontes de referência e da informação, reforçando assim a cadeia inicialmente caracterizada.

A prova por excelência era o documento textual, aquele “com sintaxe, continuidade narrativa e coerência discursiva” (JACOB, 1986), dotado de assinatura e outros sinais de validação<sup>7</sup>, registrado em papel ou suporte similar, cujo conteúdo podia ser trabalhado individualmente, como ação erudita, em um tempo em que os arquivos representavam um volume de documentos infinitamente menor do que os de hoje. Esse conceito tem sido ampliado enormemente, com a crescente expansão do universo digital, mencionada antes. No processo de demarcação de seu domínio, os arquivistas tiveram de dialogar com bibliotecários, documentalistas e, mais recentemente, profissionais da informática – neologismo criado em 1962 para designar o conjunto das atividades cobertas na época pela mecanografia e pelo cálculo eletrônico e hoje consideravelmente ampliado, integrando e absorvendo todas as outras técnicas de registro, tratamento, armazenamento e comunicação da informação (KOZINE, 1987).

De acordo com as expressões da arquivista francesa Marie-Anne Chabin (1999), há entre os documentos uma diferença entre aqueles considerados de “nascença”, que têm estatuto documental originário, e, outros, os que podemos chamar de documentos “de batismo”, isto é, aqueles que recebem estatuto probatório por força das operações a que são submetidos por juristas, historiadores e outros interessados, a fim de fundamentar sentenças, teses e decisões. Ulpiano Bezerra de Meneses (1999) publicou um artigo, posterior ao livro de Chabin, no qual faz referência a essas expressões, referindo-se aos documentos de arquivo como aqueles que já nascem na condição de documentos.

Vale lembrar que, no universo dos documentos, o nosso trabalho enquanto historiadores possui uma característica, que talvez seja única: o dom de converter qualquer coisa em documento, tal como se depreende da leitura do trecho de Michel de Certeau (1975, p.84), mencionado na epígrafe deste artigo. Adquirimos esta condição a partir dos problemas e das hipóteses que formulamos para um determinado período do passado. Nosso trabalho é feito desde a atribuição de sentido que realizamos em todo e qualquer tipo de material ou vestígio do passado que se apresente para nós.

Essa dicotomia – a dos documentos de “nascença” e “de batismo” – é relevante, pois a documentação de arquivo nasce com o estatuto documental, ao passo que outros elementos utilizados em nosso trabalho de pesquisa ganham esse estatuto, a partir do

---

<sup>7</sup> Sobre a assinatura e sua função (entre outras) de transformar um documento em ato jurídico, ver FRAENKEL (1992).

gesto que adotamos em relação a eles, como historiadores, visto que eles não nascem com essa função instrumental. Os museus estão cheios de objetos que são transformados em documentos em decorrência desse gesto de atribuição de sentido. Os museus municipais, por exemplo, costumam guardar a caneta com que um prefeito assinou determinada lei ou decreto: ela não nasceu para ser documento, mas foi transformada em documento graças a esse gesto, que é típico do historiador, mas também do museólogo. Nem tudo o que é considerado histórico permanece com o mesmo valor de atribuição, porque tudo muda, assim como os sentidos do passado.

Há museus que valorizaram determinados elementos típicos das elites que viveram e tiveram poder nas cidades e, a partir de um determinado momento, passaram a valorizar outros elementos da municipalidade, como as profissões e o trabalho. Assiste-se a uma mudança do discurso historiográfico dos museus, mas importa aqui estabelecer um paralelo evidente entre nós, historiadores, e diretores de museus e de instituições similares, no sentido de que todos nós realizamos esse gesto de atribuição de sentido, elevando certos elementos, tais como textos e os mais variados objetos, à condição de documentos históricos capazes de representar determinadas situações. Mas, vale sublinhar, esta condição é sempre o resultado de escolhas que nós fazemos.

Na atualidade, há muitos estudos que associam o surgimento da escrita aos documentos de arquivo. Os primeiros documentos surgiram pela necessidade de registrar obrigações e compromissos nas sociedades complexas que, nas suas transações, precisavam desses comprovantes, ou seja, a escrita nasce em função disso. As tábuas de argila da Mesopotâmia, que depois foram distribuídas ou apropriadas por diversos museus do mundo, são livros de contabilidade das relações comerciais que, naquela altura, ultrapassavam o tempo de vida dos indivíduos. Elas são capazes de preservar na sua “memória” os compromissos assumidos em uma sociedade mercantil complexa.

Esses estudos mostram que as primeiras manifestações da escrita, as quais não partem todas de um mesmo ponto, mas de vários lugares, nascem em decorrência de necessidades práticas, de criar provas de que essas atividades foram cumpridas. Elas se constituíram em provas desses compromissos e elementos que se transformam em obrigações, deveres, parte de toda uma estrutura jurídica criada nas sociedades e comunidades mais complexas. Estes, portanto, são os documentos que nascem como documentos, criados para registrar aquele fato que, no nosso caso, seria o pagamento de

uma conta de luz. A partir dessa apresentação inicial a respeito da relação entre o historiador e o documento, podemos agora analisar a natureza dos documentos de arquivo.

### **A natureza instrumental dos documentos de arquivo**

Pode-se definir um arquivo como o conjunto de documentos que resulta do funcionamento de uma instituição ou da organização da vida de uma pessoa. Todos nós temos arquivos, pois precisamos guardar os comprovantes dos cursos que fizemos para depois alimentar os *Currículos Lattes* ou para encontrar bons trabalhos. Enfim, precisamos guardar as contas que pagamos para não sermos cobrados novamente. Do mesmo modo, há arquivos de instituições privadas e públicas.

Para nós, historiadores, quais tipos de arquivo interessam? Os documentos de arquivo, os quais são acumulados quase que naturalmente em função das atividades próprias daquela entidade ou pessoa e, que, depois de reunidos, terão o efeito de representação das atividades desenvolvidas por pessoas e entidades, de qualquer tipo. Se eles forem conservados na sua integridade, quer dizer, na sua completude, nós teremos muitas chances de conhecer o funcionamento daquela organização; por isso, tornam-se fontes preciosas para os historiadores. Note-se que mesmo uma loja de esquina, para funcionar, precisa ter um arquivo, pois ela tem funcionários, planos de marketing, estatuto jurídico e outros documentos, que precisam ser mantidos. Se precisarmos fazer um estudo sobre o comércio em uma determinada região, os arquivos dessas lojas se tornarão muito úteis e interessantes para nós.

Se o nosso objeto de interesse for outro, há arquivos específicos que se tornam importantes. Por isso, utilizamos a noção de que os documentos das instituições que tiveram um grau muito amplo de intervenção na realidade social são preciosíssimos, embora tenhamos sempre que fazer o exercício crítico dos documentos, de que nos falava Paul Veyne. A crítica das fontes é um lugar comum na nossa área, como mencionado antes, uma vez que nenhum documento fala por si só: nós historiadores é que devemos fazer com que eles falem. O arquivo de uma prefeitura ou de uma Câmara Municipal, por exemplo – vale lembrar que antes da Proclamação da República, as Câmaras tinham funções executivas e legislativas e, no período colonial, cumpriam funções judiciárias

também –, que abrange um amplo território e dá conta de questões e demandas sociais de uma comunidade maior, assume, por conta disso, uma importância maior.

Nós, historiadores, apreciamos, particularmente, os arquivos do Poder Judiciário, porque os processos judiciais têm o poder de adentrar a casa das pessoas. Estes são os arquivos mais próximos daquilo que, de fato, não fica documentado, regularmente, mas que dão uma grande medida do contencioso da sociedade, que o Poder Judiciário tenta regular. É por isso que temos, em São Paulo, no início do século XX, as pesquisas de Alcântara Machado relativos ao *Vida e morte do bandeirante* (1980). Em um tempo muito anterior ao advento da moda da história do cotidiano na França, Alcântara Machado entrou na casa das pessoas que morreram sem deixar inventários, por meio do estudo dos testamentos. Em relação ao tema de como obter elementos para caracterizar atividades ou uma determinada época que, a rigor, não ficaram registradas em lugar nenhum, esses arquivos têm sido, entre os historiadores, uma porta de acesso relevante ao conhecimento.

Desde essa perspectiva, a natureza instrumental dos arquivos é algo importantíssimo para nós historiadores, tendo em vista que o documento de arquivo obedece à lógica de funcionamento da entidade que o produziu. Vale ressaltar que não é o assunto contido no documento que deve ocupar, em primeiro lugar, as nossas considerações teóricas, mas, antes, o contexto no qual ele foi produzido, tendo em vista que os documentos de arquivo refletem a realidade de que se originaram. Isto é, o documento é sempre vestígio e prova de uma determinada atividade. Note-se que, quando se compara a atividade do arquivo com a da biblioteca, o primeiro interessa-se pelo que está fora do documento, pelo contexto de sua produção, enquanto, a segunda, dedica-se ao que está contido dentro do documento, do livro.

Os documentos de arquivo desfrutam, portanto, dessa dupla condição: a de representar determinadas atividades, por meio da palavra escrita ou de outras linguagens, e a de, simultaneamente, servir-lhes de prova. A respeito desta condição, pode-se dizer que há consenso, na atualidade, quanto à ideia de que os arquivos desempenham importante papel na sociedade contemporânea como ferramenta do exercício da democracia. Desde o Tribunal de Nuremberg, a instituição da imprescritibilidade de certas ações – as violações aos direitos humanos – não apenas pôs em xeque a anistia como elemento-chave para promover a paz social, mas tornou inaceitável a dissimulação ou ocultação da realidade, condenando as medidas que estimulassem a amnésia coletiva.

Nesse contexto, sobressaíram-se os mecanismos que anulam “os efeitos do tempo sobre a memória” (RÉMOND, 2006) e convertem a lembrança e o conhecimento do passado em imperativos de natureza ética e jurídica. O pacto de silêncio, que antes se considerava imprescindível para alcançar a reconciliação, cedeu lugar ao direito inalienável de conhecer a verdade e de voltar ao passado para exorcizá-lo (HAZAN, 2007).

A título de exemplo, faço referência aos documentos de arquivo que, tendo sobrevivido aos regimes repressivos que lhes deram origem, deixam de instrumentalizar as instituições que os acumularam (a polícia política, os serviços de inteligência, as forças armadas, os tribunais de exceção) e passam a surtir o chamado efeito-bumerangue, isto é, são usados como prova dos abusos então cometidos, para fins de reparação (GONZALEZ QUINTANA, 1995, p.13). Esses documentos têm sido considerados, portanto, instrumentos necessários para conformar as novas relações sociais, em contextos de transição democrática (CAMARGO, 2009, p. 426-27).

Poder-se-ia agregar ainda à definição de documentos de arquivo, aquela que os converte em fonte de conhecimento retrospectivo (para fins acadêmicos ou não), item que também está na pauta das reivindicações hoje englobadas no chamado direito à verdade (LEFRANC, 2008). Vale recordar que da relação de correspondência entre as ações de determinada entidade ou indivíduo e o registro que as viabilizam e perpetuam decorre a importância que os arquivos assumem como fonte para a pesquisa retrospectiva, assim como os princípios norteadores da prática arquivística, conferindo estatuto científico à disciplina que dela se ocupa.

Interpretar documentos é um atributo do historiador, o que significa analisar além da superfície das coisas, vê-las à distância, estabelecer discontinuidades, contornar o que está dito e posto, encarar o “outro”. Há inúmeras maneiras de traduzir o processo de conhecimento, e uma delas é estabelecer relações de desconfiança e estranhamento com aquilo que enxergamos a olho nu. A despeito do que se possa considerar mais importante nesse processo – e tudo tem importância –, é a partir do trabalho com os documentos e da produção de provas que o estatuto científico da história vem sendo debatido nos últimos tempos. E isso ocorre, como nos alertou Stephen Davies (2003), à medida que o empirismo, espécie de contrapeso à retórica pós-modernista, ganha força entre os seus praticantes.

Desde essa visão desconfiada do mundo, os historiadores não encaram com bons olhos o princípio defendido pelos arquivistas até hoje – e formulado pelos próprios teóricos da área de arquivos –, segundo o qual os documentos de arquivo são uma *expressão natural* do funcionamento de uma instituição. Os historiadores consideram que não existe nada “natural” nas entidades e suas relações; portanto, esse princípio seria uma característica questionável desde este ponto de vista. Mas, para melhor entendê-lo, temos de considerar que os documentos são *produtos necessários* do funcionamento das instituições. O documento em si não tem nenhuma preocupação com a visão que no futuro se terá dele. Do contrário, a instituição responsável pela custódia de documentos não se constitui enquanto um arquivo, mas um monumento construído para que no futuro alguém tenha a percepção de que somos ótimos ou perfeitos; pois os arquivos nascem de necessidades objetivas, sem o receio do olhar alheio do público.

O exemplo que geralmente utilizo para ilustrar esse argumento diz respeito aos documentos do Primeiro Comando da Capital (PCC) com os quais trabalho. Trata-se de uma organização criminosa que nasceu dentro do sistema prisional de São Paulo e domina não só o estado, mas expandiu sua influência para a América Latina. Quando o PCC se fortaleceu enquanto organização, os jornais noticiaram que seu arquivo havia sido apreendido dentro da cadeia. Note-se que, mesmo em uma situação adversa, de confinamento em uma instituição prisional, esta organização, como qualquer outra entidade, teve a necessidade de controlar suas atividades por meio de livros de contabilidade – a fim de controlar quem deve, quem levou a droga etc. –, de atas, de tribunal para julgar os processos. Esses livros registram as ações desenvolvidas pelo grupo. Não obstante o fato de serem uma organização criminosa, fica evidente que ela precisa de arquivo para garantir o seu funcionamento. Os documentos de arquivo preservam essa *natureza instrumental*, na medida em que correspondem às necessidades de seu órgão produtor.

Para nós, historiadores, o primeiro passo necessário ao desenvolvimento de uma pesquisa é compreender a instrumentalidade e a capacidade que os arquivos têm de representar situações as mais diversas, dependendo da função do indivíduo, grupo ou instituição pública analisada. Em determinados arquivos pessoais, questionamos a pessoa que preparou ou organizou o arquivo. Nesse sentido, há um caso interessante que ilustra esta questão, o da poetisa Ana Cristina Cesar, que se matou ainda muito jovem. Dentre

os grandes críticos de sua obra, está Nádía Gottlieb, a qual afirma que a poetisa preparou o seu arquivo antes de morrer, ou seja, depurou o arquivo, retirando as coisas que não queria deixar para a posteridade. Assim sendo, até que ponto poderíamos dizer que ela deixou um arquivo?

É nesse contexto que precisamos considerar não apenas as peculiaridades da pesquisa histórica, tão decantadas quanto negligenciadas, mas as implicações que envolvem o conceito de arquivo, pouco lembradas e igualmente postas de lado. Daniel Fabre (1988) afirma que o historiador mantém uma relação especial com as fontes, chamando a atenção para o fato, justamente, de que ele se vale, em grande medida, de documentos acumulados nos arquivos, os quais não decorrem das hipóteses que o pesquisador levanta, mas das atividades exercidas por pessoas físicas e jurídicas (públicas e privadas) no desempenho de suas funções.

É por essa razão que a arquivista alemã, Angelika Menne-Haritz (2001), assinala que o arquivo não é um discurso e não pode ser lido como um livro de história ou uma notícia de jornal, tendenciosa ou não. Ele obedece a uma lógica própria, a do funcionamento de uma instituição, constituindo-se na sua representação, conforme mencionado antes. Não cabe ao arquivo, portanto, esse atributo. Essa questão surgiu tardiamente para os arquivistas e teóricos na África do Sul, o que resultou na produção de reflexões sobre os arquivos, preservados por eles, considerados como a imagem da dominação colonial branca, algo tendencioso que deveria ser substituído por outras iniciativas. Os arquivos, contudo, não correspondem a uma determinada visão ou a uma versão da realidade. Essa ideia rasa sobre a natureza dos arquivos perdura até hoje e está presente na crítica do pós-modernismo feita à arquivologia.

Vale a pena refletir sobre os arquivos da Inquisição, largamente utilizados pelos historiadores. Estes nunca se identificaram com os inquisidores, o que propiciou a realização da devida interpretação da documentação produzida pela Inquisição. A lógica que preside o trabalho do historiador não é a mesma daquela estabelecida pela análise do discurso. Note-se que grande parte das iniciativas envolvendo a História Oral nasceu desde esta perspectiva, ou seja, a da necessidade de se contrapor aos arquivos de custódia da documentação oficial, das prefeituras ou do poder judicial dos estados. O contraditório da documentação judicial, porém, está presente no conteúdo dos documentos desses arquivos. Se não fosse assim, não poderíamos estabelecer uma historiografia baseada na

documentação produzida pela Justiça Militar do período ditatorial, tal como o projeto “Brasil: Nunca Mais” (1985), ou pela Polícia Política – o DOPS –, como o “Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985)” (2009), os quais comprovam os crimes da ditadura militar; e cujos ecos ainda são sentidos tanto no âmbito judicial quanto no acadêmico. Nós, historiadores e pesquisadores em geral, não ficamos reféns da lógica do torturador.

Nesse sentido, os arquivistas assinalam que os documentos de arquivo obedecem a lógicas distintas daquelas que os historiadores imprimem a suas pesquisas e oferecem a seus usuários secundários uma vantagem única: o fato de constituírem provas das ações que lhes deram origem. O estatuto probatório dos documentos de arquivo incide única e exclusivamente sobre o contexto imediato em que foram produzidos. Seu estatuto probatório decorre do fato serem autênticos, capazes de provar o seu contexto de origem e não porque contêm informações verdadeiras. Embora a questão da veracidade faça parte do horizonte dos historiadores, o principal atributo de um documento é o da autenticidade, ou seja, se ele é produto daquele contexto específico em que nasceu, o seu contexto de origem. A força probatória do documento não se resume aos sinais de validação; por vezes, o documento apresenta selos, carimbos, ou seja, sinais de validação comuns na área pública, mas não são autênticos. Atualmente, há, inclusive, a assinatura digital, que tem sido amplamente utilizada, constituindo-se em um novo sinal de validação.

O caráter probante originário dos documentos de arquivo assume um outro e fundamental papel: o de fornecer enquadramento e limites, ou seja, contexto e balizamento para o uso de seu conteúdo manifesto. Um exemplo que ilustra esse aspecto diz respeito aos arquivos da Polícia Política, na medida que em seus arquivos existem documentos que, por não apresentarem sinais de validação, ou seja, timbre, assinatura ou selo, sua autenticidade só pode ser atestada a partir da comparação e análise destes com os conjuntos documentais mais próximos. As ações persecutórias, que geravam relatórios informais, que foram depositados dentro de um prontuário ou de um dossiê de determinada pessoa, vigiada ou perseguida pelo Estado, somente poderão ser consideradas autênticas em decorrência da sua localização, da sua proximidade com documentos similares, que apresentem sinais de validação. Estas características poderão comprovar que determinado documento foi gerado naquele contexto (CAMARGO, 2009).

Vale lembrar que os documentos de arquivo não prescindem dos elementos relacionais que fazem com que as unidades que integram um arquivo sejam articuladas umas às outras e desprovidas de autonomia, dentro do princípio de consignação<sup>8</sup> que o rege. Esses documentos são partes de um conjunto, cujos elementos mantêm relação orgânica entre si. Mais do que a soma das partes que o integram, esse organismo é que lhes empresta autenticidade. Nenhum documento de arquivo pode ser compreendido ou interpretado sem que se conheçam as razões por que foi produzido ou as condições das quais se originou. Exatamente porque são resultantes de uma acumulação natural, necessária e não gratuita, esses documentos são dotados de organicidade, isto é, da capacidade de refletir a estrutura, as funções e as atividades da entidade acumuladora (Idem, 2003). O lugar (físico ou lógico) do documento – o seu sistema de arranjo e classificação – faz parte inseparável da sua funcionalidade e reforça seu caráter probatório.

Os arquivos são conjuntos de documentos, necessariamente unidos por “coesão lógica e formal” (CARUCCI, 1989, p.19), que só têm sentido pleno quando se considera o sistema de relações que mantêm entre si e com o todo – o chamado vínculo arquivístico, determinado pela sua função originária<sup>9</sup>. Não basta, por exemplo, procurar pistas sobre o paradeiro de um desaparecido político em dossiê, processo ou ficha que ostenta seu nome; em meio aos arquivos dos órgãos de segurança; é preciso ampliar o escopo de busca e vasculhar documentos similares em nomes de outras pessoas, além de examinar os que resultaram da troca de informações entre diferentes níveis hierárquicos, serviços e instituições que atuaram durante o período repressivo, em regime de estreita colaboração<sup>10</sup>. Essa visão tentacular – nem sempre óbvia para quem investiga, apesar de necessária para delimitar o contexto da produção dos documentos – é essencial para compreender a especificidade dos arquivos e, conseqüentemente, a natureza de sua força probatória (CAMARGO, 2009, p.428-29).

---

<sup>8</sup> Na sua definição de arquivo, o próprio Jacques Derrida associa o princípio arcôntico ao de consignação, o qual “tende a coordenar um único *corpus* em um sistema ou uma sincronia na qual todos os elementos articulam a unidade de uma configuração ideal”, cf. DERRIDA (1997), p.11.

<sup>9</sup> Luciana Duranti (1997) expôs com muita propriedade esse conceito, tanto do ponto de vista diplomático quanto arquivístico.

<sup>10</sup> Exemplo similar pode ser encontrado na comparação feita entre os arquivos da polícia política comunista da Alemanha e da Polônia (BENSUSSAN, 2003).

A primazia do contexto sobre o conteúdo informativo é, pois, fundamental para compreender o caráter probatório dos documentos de arquivo, do ponto de vista de um dos atributos que melhor o definem: a autenticidade. Um documento é autêntico quando dispõe dos requisitos necessários para que se estabeleça sua proveniência, independentemente da veracidade do respectivo conteúdo. Além dos sinais de validação, mencionados antes, o contexto de origem deve ser procurado num patamar em que predominam informações não verbais, conforme a proposta de Angelika Menne-Haritz (1992): nos demais documentos da série, na disposição dos documentos no âmbito de um processo, na relação entre os documentos do arquivo como um todo (CAMARGO, 2009, p.433).

O material produzido pelas ações empreendidas pelos serviços de inteligência, durante regimes ditatoriais, oferece um exemplo desse poder de atestação singular. Seus arquivos possuem grande quantidade de registros nominativos, com apreciações ou julgamentos de valor a respeito dos suspeitos. Sobre a questão do acesso a esse tipo de documentação, Raymond Frank Grover ponderou que as informações encontradas nos organismos de segurança são em grande parte “improcedentes, inexatas e enganadoras” (ACCÈS, 1987, p.86). Ele reconheceu, porém, que, apesar do seu conteúdo não corresponder à verdade, tais documentos testemunham o funcionamento da entidade que os gerou. Essa condição probatória “enviesada” permite questionar as restrições de acesso que, com base no direito à intimidade, impedem a consulta pública dos “arquivos sensíveis” (CAMARGO, 2009, p.434).

A produção de documentos falsos com fins operacionais, para permitir infiltração em determinados ambientes, para fundamentar linhas de investigação e de interrogatório, para forjar imagens ou para provocar situações legitimadoras de sua atuação repressiva, sempre foi uma tática dos órgãos de segurança. Tais características, no entanto, não comprometem o uso probatório desses arquivos, pois uma séria crítica das fontes é suficiente para superar esses obstáculos. Esses documentos revelam-se úteis para pesquisar a respeito da instituição, seu funcionamento, sua organização, suas relações com outras instituições, entre outros aspectos (PACZKOWSKI, 2003).

A autenticidade corresponde à “verdade” particular e estrita que os profissionais da área encontram na ligação entre os documentos e seu contexto de origem (EASTWOOD, 1993). Qualquer que seja o teor das informações neles contidas, o valor

probatório dos documentos de arquivo recai, com exclusividade, sobre as ações de que se originaram. No referido caso das fichas nominativas, por exemplo, seria grave erro supor que tais documentos fazem prova do comportamento das pessoas e não da entidade encarregada de vigiá-las e reprimi-las (CAMARGO, 2009, p.435).

Ademais, os documentos de arquivo têm outra característica importante para os historiadores: nosso tema de pesquisa nunca coincide com os propósitos da instituição onde estão localizados, e, por isso, podemos utilizá-los, formulando outras questões desde a lógica da pesquisa. Nesse sentido, um dos grandes teóricos da área de arquivos, o inglês Hilary Jenkinson (1922), afirmou que os documentos de arquivos são imparciais. Eles são imparciais em relação ao propósito do historiador, visto que são parte da lógica da instituição que os produziu. Como historiador, Jenkinson usa essa expressão relativa à imparcialidade para cutucar os colegas de ofício, os quais gostam de reafirmar que não existe objetividade na história. Estes aspectos remetem às relações conflituosas existentes entre as atividades desenvolvidas pelo historiador e as do arquivista, das quais tratarei a seguir.

### **O historiador e o arquivista na era dos *Big Data***

O arquivo tornou-se uma espécie de país estrangeiro para o historiador. Apesar de visitá-lo com frequência, comporta-se nele como turista, vendo tudo superficialmente: contenta-se com imagens de cartão-postal e dispensa o diálogo com os habitantes locais, hábito que lhe permitiria compreender melhor o meio em que vivem. O arquivista, por sua vez, assume o papel de guia turístico, mostrando-lhe o óbvio, o que é visualmente interessante, fácil de localizar, politicamente correto. Esta, em linhas gerais, é a imagem caricata que, emprestada da obra de David Lowenthal (1985), foi desenhada por Terry Cook (1998) para definir o comportamento de historiadores e arquivistas.

De fato, há algo de equivocado na relação entre o pesquisador, desejoso de examinar documentos de arquivo, e o profissional que responde por seu tratamento em uma instituição de custódia. As fontes utilizadas pelo historiador têm vida própria e independente, isto é, preexistem à pesquisa e são alheias ao estatuto documental que lhes é atribuído neste processo. Essa condição própria do ofício do historiador difere da que se observa quando as fontes passam a existir em decorrência das perguntas com que cientistas de outras áreas do conhecimento sondam a realidade. Essa peculiaridade enseja,

tal como observou Fabre (1988), uma divisão de trabalho entre os que lidam com os documentos no âmbito de suas funções originárias e aqueles que os interpretam no campo da pesquisa histórica.

No cerne do trabalho arquivístico está a busca dos contextos de origem dos documentos, atividade que se costuma equiparar à do historiador. O trabalho do arquivista, porém, não é permitir aos especialistas de outras disciplinas encontrarem documentos úteis para sua pesquisa, como sugerido no famoso manual dos arquivistas holandeses, do século passado<sup>11</sup>. Toda recuperação baseada em assuntos é condenada, assim como a enumeração de documentos típica do catálogo, que, na opinião de Elio Lodolini (1988), equivaleria à destruição do arquivo como tal e à sua redução a mera soma de documentos. Os arquivos, respeitando o ponto de vista dos organismos de origem e seus procedimentos, não se ligando propriamente a nenhuma cadeia de uso, permanecendo equidistantes e neutros em relação a todas as utilizações possíveis, guardam por função a de permiti-las todas. Na feliz expressão de Claudio Pavone (1986), em texto que aborda problemas de método, qualquer instrumento elaborado a partir de um critério temático é, necessariamente, seletivo e restritivo; somente a perspectiva estrutural ou funcional conservaria a polissemia intrínseca ao arquivo, garantindo seu uso por um número incomensuravelmente maior de consulentes.

A perspectiva do princípio da proveniência é a de promover a adequada contextualização dos documentos, de modo a lhes garantir a necessária estabilidade de sentido e permitir que continuem a representar o ente produtor dessa documentação ao longo do tempo. Não se trata de produção historiográfica, no sentido convencional. Conforme observou Richard Luraire (2016), o *ethos* do arquivista se alicerça sobre uma espécie de renúncia à pesquisa diletante. Fundamentada em contextos funcionais, a Arquivologia tem por objeto os documentos autênticos, aqueles cuja proveniência é possível conhecer, independentemente da veracidade das informações neles registradas.

Ainda que disponham de função probatória congênita, os documentos de arquivo não escapam dos procedimentos mencionados por Certeau, quando se trata de pesquisa histórica, tal como já mencionado. É o historiador que lhes concede caráter documental em meio ao processo de argumentação por ele desenvolvido. Seu estatuto documental

---

<sup>11</sup> “No arranjo do arquivo, os interesses da pesquisa histórica somente em segundo lugar devem ser atendidos”, cf. ASSOCIAÇÃO dos Arquivistas Holandeses (1960).

originário, no entanto, qualquer que seja a entidade que os tenha acumulado, deve ser rigorosamente perseguido pelos arquivistas. Equiparados a verdadeiros “celeiros da história”<sup>12</sup> e predispostos a alimentar um sem-número de pesquisas retrospectivas, os arquivos, públicos ou privados, só alcançam seu potencial informativo máximo quando, paradoxalmente, se mantêm apartados e distantes das demandas específicas da pesquisa histórica e estabelecem seus contextos de origem (e, portanto, seu significado), por meio das atividades que viabilizaram, ao longo do tempo, o funcionamento dos entes produtores.

Apesar do caráter naturalmente especular dos arquivos, e da importância daqueles que decorrem das atividades de instituições com largo espectro de intervenção na realidade social, seu valor para a pesquisa é e será sempre tributário do projeto do historiador. Em contraposição, o melhor dos historiadores será aquele que, no trato com os documentos de arquivos, conseguir entendê-los como representantes de seus contextos de origem. É nesse cenário que se pode vislumbrar um diálogo fértil e, quem sabe, uma renovada aliança entre historiadores e arquivistas.

Tal como mencionado antes, os documentos de arquivo desfrutam desta “dupla condição: são sempre parciais em relação à entidade produtora, isto é, são partes constitutivas de sua lógica interna; e são, simultaneamente, imparciais em relação ao pesquisador, isto é, não são partes constitutivas da lógica da pesquisa” (CAMARGO, 2009, p. 435). Essas duas lógicas distintas norteiam o trabalho cotidiano de arquivistas e historiadores. Os documentos são, para atender às nossas finalidades de pesquisa, instrumentos desse trabalho interpretativo que nós, enquanto historiadores, devemos saber fazer e devemos fazer, com todo um arsenal de questões que aprendemos com a teoria, em contraste com as preocupações imediatas das instituições que produziram essa documentação.

Cabe retomar a reflexão a respeito de como o historiador enquanto mediador entre as fontes utilizadas e o leitor de sua obra não se sustenta mais (considerando-se os antigos pilares e abordagens teóricas e metodológicas do universo do documento em suporte de papel), colocado sob suspeita: na ótica do senso comum, a prova documental fica invariavelmente associada a leituras enviesadas e a exclusões de conveniência. Refutá-

---

<sup>12</sup> A expressão é de Charles Braibant, que a utilizou no título de sua obra amplamente citada pela comunidade arquivística, cf. BRAIBANT (1957).

las, à maneira de Karl Popper (1963), implicaria refazer o mesmo caminho do pesquisador, visitar os mesmos arquivos e consultar os mesmos documentos. Como isso é possível?

Criou-se, na atualidade, uma nova “cultura” documental. As notas de rodapé vêm sendo gradativamente substituídas por *hiperlinks*, que permitem acesso direto ao texto integral das obras consultadas, e já se pensa na adoção obrigatória de plataformas digitais com as fontes primárias e os dados obtidos na pesquisa, para efeitos de compartilhamento<sup>13</sup>. Paralelamente à massiva digitalização de todos os tipos de documentos, vive-se a experiência das Humanidades Digitais, que tem servido de parâmetro para diferentes iniciativas nessa área. Tudo leva a crer que, desse modo, podemos desfrutar do pleno acesso que a tecnologia nos oferece de modo ininterrupto e surpreendente.

No âmbito das Humanidades Digitais e dos *Big Data*, em que qualquer conjunto documental recebe o nome genérico de arquivo sem que disponha de organicidade ou outros atributos distintivos, prevalece o tom otimista com que Jo Guldi e David Armitage (2014) caracterizaram o trabalho do historiador ante as possibilidades que ora se anunciam. Como não aderir ao incomensurável volume de dados disponíveis, à existência de ferramentas capazes de condensá-los e torná-los visíveis (como Zotero, Paper Machines, ManyEyes), às possibilidades de abordagem transnacional e ao alargamento de horizontes temporais (a longa duração de Fernand Braudel colocada, enfim, ao alcance de todos)? Como não aderir à perspectiva de abandonar os minúsculos e paroquiais recortes que dominam hoje nossa produção historiográfica?

Ressalte-se que o poder de sedução de projetos de espectro tão variado – voltados para grandes temas, como a Guerra de Secessão (*The Valley of the Shadow*), para séries relativamente homogêneas, tal como as que cobrem o tráfico transatlântico de escravos do século XVI ao XIX (*The Trans-Atlantic Slave Trade Databases*), para personagens que se destacaram por suas qualidades, individualmente ou em grupo (*The William Blake Archive* e *Women Writers Project*) e tantos outros – não exime as Humanidades Digitais das críticas que lhes são feitas.

---

<sup>13</sup> Na esteira das principais agências estrangeiras de fomento, a Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) passou a exigir, desde 2017, ao menos no âmbito dos projetos temáticos, o compromisso dos pesquisadores com a divulgação dos dados levantados (utilizados ou não). A perspectiva é propiciar o desenvolvimento científico e a racionalização dos investimentos feitos em diferentes áreas de pesquisa, cf. PIERRO (2018).

A principal dessas críticas é, como no caso da chamada digitalização “selvagem”, a ausência de metadados relacionados com a proveniência dos documentos, procedimento que não pode ser entendido, de forma simplista e apressada, como menção a organismos de custódia (BERRY, FAGERJORD, 2017; e TRELEANI, 2014). Trata-se de respeitar o contexto de produção, as marcas que caracterizam a funcionalidade original dos documentos acumulados ao longo das atividades (inclusive as de pesquisa) de entidades e pessoas diversas. De tais marcas dependerão, certamente, dois aspectos importantíssimos: um efetivo e fecundo compartilhamento de dados e a viabilidade do exercício crítico das fontes a que se propõem os historiadores.

No Brasil, a rigor, estamos virtualizando todas nossas iniciativas de preservação de documentação, sem nenhuma preocupação com o cuidado necessário para garantir um armazenamento seguro dos documentos. Na atualidade, isso não está acontecendo em nenhuma esfera de governo. Infelizmente, a minha percepção é a de que, em breve, constataremos a existência de um grande Buraco Negro, de uma ausência de informação referente ao nosso período, no qual os documentos de gestão já nascem digitais. Eles circulam e são armazenados sem nenhum cuidado, sem obedecer àqueles princípios que o Arquivo Nacional formulou para garantir a preservação segura desses documentos. Garantir a autenticidade dos documentos digitais é algo muito diferente de garantir a autenticidade dos documentos em papel, o que supõe o preenchimento de uma série de requisitos que não estão sendo respeitados. Nós temos exemplos de perdas grandes, de documentos que foram digitalizados e não são mais passíveis de leitura. Hoje, necessitamos parar e pensar como vamos fazer para preservar a memória de todas as instituições, públicas e privadas.

Necessitamos voltar ainda a pensar a respeito da peculiaridade que envolve a atividade do historiador e a relação especial que ele mantém com as fontes. Ou seja, o questionamento que este faz às fontes, sem o qual elas não existiriam, tendo em vista que são consequência das próprias questões por ele formuladas, tal como tratado neste artigo. Os documentos de arquivo, por terem sido constituídos em um contexto, cuja possibilidade de conhecê-lo nos é dada, ao mesmo tempo em que nos oferecem uma segurança na interpretação, não nos permitem ir além dela, tomando-se como base a natureza e a originalidade do arquivo.

Vale lembrar que, o trabalho do historiador é insubstituível. Nenhuma Comissão da Verdade, com tão pouco tempo para realizar seu trabalho, por mais que reunisse fontes diversas para confrontar, teria condições de produzir uma análise mais acabada sobre o período analisado. Por isso, considero que esse é o grande tema da nossa geração e das gerações futuras, ou seja, o cotejamento permanente de fontes e de releitura desse material. Não se trata apenas de analisar fontes novas, porque sempre imaginamos que nesses contextos aparecem fontes inéditas, mas refiro-me à releitura das fontes que temos, pois é esta postura que iluminará um pouco mais esse período histórico e a todos os períodos de turbulência na história.

O negacionismo é algo que nos coloca, enquanto historiadores, em uma posição lamentável. No contexto no qual vivemos, ele revela que nada do que fazemos é levado a sério. Por isso, precisamos reafirmar o papel relevante dos documentos. Sem eles, nós sequer teremos condições de fundamentar os argumentos que temos usado para tentar compreender o que aconteceu na II Guerra Mundial ou no século XX, alvos constantes do ataque negacionista. O nosso papel é o de preservar e realizar a interpretação dessas fontes, sejam oficiais ou não, pois necessitamos superar os seus termos. É necessário assinalar que o fato de uma fonte ser oficial não a invalida, porque, em geral, as fontes que ficam para a posteridade são oficiais. A história oral tenta cobrir algumas dessas lacunas importantes, mas é o confronto de todas essas fontes que nos dá elementos para poder compreender o que aconteceu.

Cumpramos assinalar que nosso trabalho não é o de juiz, como bem analisou o historiador Carlo Ginzburg (1991) ao estabelecer a comparação entre a atuação na esfera da historiografia e da justiça. Nosso trabalho é parecido com o do juiz, pois nós lidamos com provas e documentos. Há muitas similaridades entre as atividades desses dois campos de atuação, mas nosso dever enquanto historiadores é o de compreender como foi possível acontecer determinados eventos históricos e não julgar. É fácil estabelecer um julgamento sobre Hitler, o difícil é compreender como a ascensão do nazismo ao poder na Alemanha foi possível. Os historiadores têm muito presente na sua formação a questão da relatividade que paira sobre as ciências humanas, o que não é um atributo apenas da história. A ideia de um conhecimento que está no tempo e se renova dentro dessa temporalidade é algo muito importante na formação de estudantes e professores e nunca escapou aos historiadores. Temos consciência de que nossa produção está em

constante movimento, alterada pela descoberta de novas fontes, novas perspectivas e abordagens.

Caracterizar e compreender o passado é nossa missão como historiadores e pesquisadores. Nós podemos trabalhar com documentos falsos, com *fake news*, mentiras, calúnias, pois é possível, ao reconhecer a falsidade de um documento a partir de um contexto mais amplo, extrair elementos que nos permitam compreender a realidade histórica que foi capaz de favorecer ou possibilitar esta falsificação.

### Referências Bibliográficas

ACCÈS aux archives et vie privée. *Actes de la Vingt-Troisième Conférence Internationale de la Table Ronde des Archives*: Austin, 1985. Paris, Conseil International des Archives, 1987.

ASSOCIAÇÃO dos Arquivistas Holandeses. *Manual de arranjo e descrição de documentos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/media/manual\\_dos\\_arquivistas.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/media/manual_dos_arquivistas.pdf).

BENSUSSAN, Agnès; DAKOWSKA, Dorota & BEAUPRÉ, Nicolas. Les enjeux des archives des polices politiques communistes en Allemagne et en Pologne: essai de comparaison. In: *Genèses*. Paris, no. 52, p.04-32, 2003.

BERRY, David M.; FAGERJORD, Anders. *Digital humanities: knowledge and critique in a digital age*. Cambridge: Polity Press, 2017.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador* [1942]. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2001.

BLOUIN JR., Francis X.; ROSENBERG, William G. *Processing the past: contesting authority in history and the archives*. New York: Oxford University Press, 2011.

BRAIBANT, Charles. *Le «grenier de l'histoire» et l'arsenal de l'administration: introduction aux cours des stages d'archives de l'Hôtel de Rohan*. Paris: Imprimerie Nationale, 1957.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Sobre o valor histórico dos documentos. *Revista do arquivo do município de Rio Claro*: Rio Claro, n.1, p. 11- 17, 2003.

\_\_\_\_\_. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (org.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, v. II, p. 424-443. São Paulo: Hucitec, 2009.

\_\_\_\_\_. Historiadores e arquivistas: um diálogo possível. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, no. 48, Vol.1, p. 23- 26, 2018a.

\_\_\_\_\_. Sobre Arquivos, Big Data e Pesquisa Histórica. In: *Revista Pluri: Número Zero: Percursos*. São Paulo, Vol.1, no. 1, p. 289-292, jul./dez. 2018b.

CARUCCI, Paola. *Le fonti archivistiche: ordenamento e conservazione*. Roma, La Nuova Italia Scientifica, 1989 (Beni Culturali, 10).

CERTEAU, Michel de. *L'écriture de l'histoire*. Paris, 1975.

CHABIN, Marie-Anne. *Je pense, donc j'archive*, Paris, L'Harmattan, 1999.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. *Revista Estudos Históricos*, v. 11, n. 21, p. 129-150, 1998.

DAVIES, Stephen. *Empiricism and history*. London: Palgrave Macmillan, 2003.

DELMAS, Bruno. Les nouvelles archives: problèmes de définitions. In *Les nouvelles archives. Formation et collecte*. In: *Actes du XXVIIIe Congrès National des Archives Français*. Paris: Archives Nationales, 1987, p.178-183.

DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo: una impresión freudiana*. Trad. Paco Vidarte. Madrid: Trotta, 1997 (Estructuras y Procesos, Filosofía).

DURANTI, Luciana. The Archival Bond. In: *Archives and Museum Informatics*. The Netherlands, vol.11, p.213-8, 1997.

EASTWOOD, Terry. Nailing a little jelly to the wall of archival studies. In: *Archivaria*, Ottawa, no.35, p.232-52, 1993.

FABRE, Daniel. L'ethnologue et ses sources. *Terrain - Anthropologie & Sciences Humaines*, Paris, n. 30, p. 3-12, mar. 1988.

FEBVRE, Lucien. *Combats pour l'histoire*. Paris: Librairie Armand Colin, 1992 [1953].

FRAENKEL, Béatrice. *La signature: genèse d'un signe*. Paris: Gallimard, 1992.

FUSTEL DE COULANGES, Numa-Denis. *La Cité Antique*. Étude sur Le Culte, Le Droit, Les Institutions de la Grèce et de Rome. Cambridge: Cambridge University Press, 2009 [1866].

GINZBURG, Carlo. *Il giudice e lo storico. Considerazioni in margine al processo Sofri*. Turim, Einaudi, 1991.

GULDI, Jo; ARMITAGE, David. *The History manifesto*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

GONZÁLEZ QUINTANA, Antonio. *Los archivos de la seguridad del Estado de los desaparecidos regímenes repressivos*. Paris, Unesco/Conseil International des Archives, 1995.

HAZAN, Pierre. *Juger la guerre, juger l'histoire*. Paris, Presses Universitaires de France, 2007.

JACOB, C. La mémoire graphique en Grèce ancienne. *Traverses*, 36, 1986, p. 61-66.

JENKINSON, Hilary. *A Manual of Archive Administration: Including the Problems of War Archives and Archive Making*. Oxford: Clarendon Press, 1922.

KOZINE, Y. Technologies actuelles de mémorisation informatique à long terme. In: *Les nouvelles archives. Formation et collecte. Actes du XXVIIIe Congrès National des Archives Français*. Paris: Archives Nationales, 1987, p. 125-129.

LANGLOIS, Charles-V. & SEIGNOBOS, Charles. *Introduction aux études historiques*. Paris, 1898.

LAURAIRE, Richard. De nouveaux savoir-faire des archivistes?. In: HOTTIN, Christian; VOISENAT, Claudie. *Le tournant patrimonial: mutations contemporaines des métiers du patrimoine*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 2016, p. 141-158. (Ethnologie de la France, 29).

LEFRANC, Sandrine. La justice transitionnelle n'est pas un concept. In: *Mouvements*. Paris, no. 53, p.61-9, 2008.

LODOLINI, Elio. El problema fundamental de la Archivística: la naturaleza y la ordenación del archivo. *Irargi*, 1 (1), 27-61, 1988. Disponível em: <http://eah-ahe.org/pdf/revista1.es.pdf>.

LOWENTHAL, David. *Past is a foreign country*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1980 [1929].

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A crise da memória, história e documento: reflexões para um tempo de transformações. In: SILVA, Zélia Lopes da (org.). *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: Unesp/Fapesp, 1999, p. 11-29.

MENNE-HARITZ, Angelika. L'informatique aux archives: les expériences allemandes. In: Bucci, Oddo (ed.). In: *Archival Science on the Threshold of the Year 2000: Proceedings of the International Conference*. Macerata, 3-8 September 1990. Ancona, University of Macerata, 1992, p.267-73.

MENNE-HARITZ, Angelika. Access: the reformulation of an archival paradigm. *Archival Science*, Dordrecht, v. 1, p. 57-82, 2001.

NESMITH, Tom. What's history got to do with it?: reconsidering the place of historical knowledge in archival work. *Archivaria*, Ottawa, v. 57, p. 1-27, 2004.

OLIVEIRA, José de Alcântara Machado d'. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Empreza Gráfica da Revista dos Tribunaes, 1929.

PACZKOWSKI, Andrzej. Les archives de l'appareil de sécurité de la République Populaire de Pologne em tant que source. In: *Genèses*. Paris, no. 52, p.58-79, 2003.

PAVONE, Claudio. Problemi di metodo nell'inventariazione, catalogazione, preparazione di strumenti di corredo degli archivi per la storia contemporânea. In: *Gli archivi per la storia contemporanea: seminario di studi, Mondovi, 1984*, p. 149-154, 1986. Roma: Ministero per I Beni Culturali e Ambientali. (Publicazioni degli Archivi di Stato, Saggi, 7). Disponível em: <http://www.archivi.beniculturali.it/pdf.php?file=Saggi/52fa2741e3922.pdf>.

PIERRO, Bruno de. Uma estratégia para dados: pesquisadores são estimulados a gerenciar e compartilhar as informações científicas que produzem. In: *Pesquisa Fapesp*. São Paulo, n. 267, maio 2018.

POPPER, Karl. *Conjectures and Refutations*. London: Routledge, 1963.

POOLE, Alex H. Archival divides and foreign countries? Historians, archivists, information-seeking, and technology: retrospect and prospect. *The American Archivist*, Chicago, v. 78, n. 2, p. 375-433, 2015.

PROST, Antoine. Objectivité, vérité, preuve. In: *Douze leçons sur l'histoire*. Paris: Seuil, 1996, p. 288-293.

RÉMOND, René. L'histoire et la loi. In: *Études*. Paris, no.404, p.763-73, 2006.

TRELEANI, Matteo. *Mémoires audiovisuelles: les archives en ligne ont-elles un sens?* Montréal: Les Presses de l'Université de Montréal, 2014 (Parcours Numériques).

VEYNE Paul. *Comment on écrit l'histoire: essai d'epistémologie*. Paris, Éditions du Seuil, 1971 (Univers Historique).



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 30/04/2023  
Aprovado em: 30/11/2023